



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

Portaria nº 512/GP/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA/RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Ordinária nº 1.398/2025 e amparado pela Legislação Municipal vigente, e tendo em vista o que consta no Processo nº [3-1460/2026/SEMEC](#).

R E S O L V E:

Art. 1º Arbitrar e conceder 06 (seis) diárias dentro do Estado com pernoite no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Em favor das servidoras, que se deslocará ao município de Porto Velho/RO, nos dias 24 a 26 de agosto de 2026. Com a finalidade de Participar do evento Rondônia pela Educação Infantil – Colaboração e Compromissos Públicos”. O deslocamento será realizado por meio de veículo oficial, Toyota Hilux, placa SLI6B95, conforme memorando nº 282/SEMEC/2026 ([ID 64034](#)).

Gilcleia Aparecida Miss, Sec. Mun. de Educação, Esporte e Cultura, CPF: *.228.***-53; R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)**

Marcia Cristina Leopoldino Coutinho, Diretora Escolar, CPF: *.524.***-72; R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)**

Art. 2º O prazo máximo para prestação de contas é de 10 (dez) dias após o retorno do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, em 21 de agosto de 2026.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

[assinado eletronicamente]
LUCAS NUNES DA SILVA
Prefeito



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **LUCAS NUNES DA SILVA, PREFEITO**, em 21/08/2026 às 11:05, horário de Primavera de Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3420 de 07/10/2025](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site primaveraderondonia.digproc.com.br/primavera, informando o ID **64168** e o código verificador **FE59AD2A**.

Referência: [Processo nº 3-1460/2026](#).

Docto ID: 64168 v1